



## **EDITAL Nº 10/2012 VREGRAD**

Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **IV Encontro de Práticas Docentes** da UNIFOR.

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **IV Encontro de Práticas Docentes** que acontecerá no dia 26 de outubro 2012, no campus da Universidade de Fortaleza com o tema **Do Projeto Pedagógico aos Ambientes de Aprendizagem: Integração e Criatividade nas Práticas Docentes**.

### **1. OBJETIVOS**

- 1.1 Apresentar e valorizar as práticas docentes no Ensino Superior.
- 1.2 Favorecer a troca de experiências nos processos de ensino-aprendizagem entre os docentes das diversas áreas do saber.
- 1.3 Fortalecer a formação docente no âmbito das Instituições de Ensino Superior – IES.
- 1.4 Incentivar o debate sobre práticas docentes inovadoras como condição para excelência no ensino superior.
- 1.5 Fomentar a pesquisa como prática docente e de gestão acadêmica no Ensino Superior.
- 1.6 Divulgar as atividades de pesquisa relacionadas às práticas de docência e gestão desenvolvidas nas Instituições de Ensino Superior.

### **2. PÚBLICO ALVO**

Docentes de Instituições de Ensino Superior.

### **3. ÁREAS TEMÁTICAS**

- 3.1 Metodologias inovadoras de ensino/aprendizagem no Ensino Superior.
- 3.2 Avaliação de Aprendizagem e Avaliação Curricular.
- 3.3 Criatividade e Integração no desenvolvimento curricular: formação docente, práticas curriculares, currículos integrados.
- 3.4 Tecnologias Educativas e Inovação no Ensino Superior: recursos didáticos e tecnologias de informação e comunicação.
- 3.5 Acessibilidade e inclusão.

### **4. COORDENAÇÃO GERAL**

Prof. Henrique Luis do Carmo e Sá



## 5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Metodologias inovadoras de ensino/aprendizagem no Ensino Superior: Profa. Christina Maia

Avaliação de Aprendizagem e Avaliação Curricular: Profa. Grace Trocolli

Criatividade e Integração no desenvolvimento curricular: formação docente, práticas curriculares, currículos integrados: Profa. Sandra Freitas

Tecnologias Educativas e Inovação no Ensino Superior: recursos didáticos e tecnologias de informação e comunicação: Prof. Torquillo Praxedes

Acessibilidade e inclusão: Profa. Marilene Munguba

## 6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 01/06/2012 a 10/08/2012.
- 6.2 Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores e co-autores deverão estar inscritos no evento.
- 6.3 Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>, buscando o link: **Realizar cadastro**. A seguir, poderá fazer o *login*, utilizando seu CPF e a senha cadastrada, e submeter o(s) trabalho(s).
- 6.4 Será enviado um e-mail de confirmação da inscrição para o autor(a).
- 6.5 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) no CD-ROM do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.
- 6.6 Após a data final de submissão do trabalho não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.
- 6.7 Somente serão aceitos trabalhos que estejam vinculados a uma das áreas temáticas e que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.
- 6.8 Cada autor pode submeter até 03 (três) trabalhos como autor principal, não tendo limites para participar como co-autor.
- 6.9 Cada trabalho poderá ter no máximo 05 (cinco) autores.
- 6.10 O autor do trabalho deverá anexar o arquivo do trabalho no formato pdf, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo-padrão.
- 6.11 O(s) autor(es) é(são) responsável(eis) pela revisão ortográfica prévia do seu trabalho.



## 7. ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos inscritos deverão adequar-se a um dos modelos abaixo:

- 7.1** O **artigo científico** deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de até 15 páginas, nas quais serão apresentados: Título do Trabalho; Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos com o trabalho); Introdução (Contextualização do problema estudado com suporte de referências bibliográficas); Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de formas clara e objetiva, dos resultados obtidos) e Referências Bibliográficas (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT). O modelo padrão para apresentação do trabalho está disponível no link: [http://www.unifor.br/images/pdfs/encpratdocentes2012\\_modeloartigo.doc](http://www.unifor.br/images/pdfs/encpratdocentes2012_modeloartigo.doc)
- 7.2** O **relato de experiência profissional** deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de até 15 páginas, nas quais serão apresentados: Introdução (Apresentar um marco teórico de referência, em congruência com o assunto da experiência e a problemática que está na origem da experiência e dos objetivos desta); Descrição da Experiência (descrição detalhada da experiência apresentada, além da apresentação dos procedimentos de análise dos resultados); Resultados e conclusão (apresentação dos resultados com clareza dos resultados e a síntese das conclusões mais relevantes); Referências Bibliográficas (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT). O modelo padrão para apresentação do relato de experiência está disponível no link: [http://www.unifor.br/images/pdfs/encpratdocentes2012\\_modelorelato.doc](http://www.unifor.br/images/pdfs/encpratdocentes2012_modelorelato.doc)

## 9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 9.1** Todos os trabalhos inscritos participarão do evento de duas formas integradas: serão expostos em formato de painéis digitais e discutidos em mesa redonda ao momento das sessões temáticas.
- 9.2** Pelo menos um dos autores deverá apresentar o painel digital e participar das discussões na sessão temática em que o trabalho está inscrito.
- 9.3** As sessões temáticas serão coordenadas por um ou mais moderadores convidados pela comissão científica do evento. Cabe ao(s) moderador(es) fomentar as discussões abordando os trabalhos inscritos na sessão, e possibilitar a participação dos autores nas discussões.
- 9.4** Todos os trabalhos aceitos serão apresentados no dia 26 de outubro de 2012, no período de 14h30 às 17h30h.
- 9.5** A programação do evento está sujeita a alteração.



## 8. ELABORAÇÃO DOS PAINÉIS DIGITAIS

- 8.1 Os painéis digitais devem ser elaborados em slides power point e salvos em formato PDF.
- 8.2 O painel digital poderá ser composto de até no máximo 05 slides power point.
- 8.3 O envio do painel só ocorrerá após a aceitação do trabalho (vide Calendário).

## 10. CRITÉRIOS DE ACEITE DOS TRABALHOS

A comissão avaliadora apreciará os trabalhos de acordo com os critérios e prazos determinados pelo edital.

- 10.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados seguindo os seguintes critérios:
- 10.2 Os trabalhos deverão ser inéditos;
- 10.3 Os trabalhos deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT;
- 10.4 Os trabalhos deverão ser apresentados no modelo padrão estabelecido pelo evento. A não obediência a esta regra implicará na recusa ou na não apreciação do trabalho.
- 10.5 Serão apreciados os trabalhos pertinentes à sessão temática ao qual estão vinculados.
- 10.6 O processo avaliativo dos trabalhos obedecerá ainda os seguintes critérios:
  - I) Relevância da temática para a docência no Ensino Superior.
  - II) Consistência teórico-prática do trabalho.
  - III) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

## 11. CALENDÁRIO

**INSCRIÇÕES: de 01 de junho a 10 de agosto de 2012.**

Avaliação da submissão dos Trabalhos: **10 a 31 de agosto de 2012.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Trabalhos Escritos: **a partir de 05 de setembro de 2012.**

Recebimento dos arquivos dos Painéis Digitais: **de 17 a 30 de setembro de 2012**

Apresentação dos Painéis e Sessões Temáticas: **26 de outubro de 2012, de 14h30 às 17h30.**

## 12. CERTIFICADOS

- 12.1 O certificado de participação no evento estará à disposição na *homepage* da Universidade (<http://www.unifor.br/encontros>) para cada inscrito, trinta dias após o encerramento do evento, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.
- 12.2 O certificado será fornecido em formato padrão sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.
- 12.3 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
VICE-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### 13. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações o participante poderá se dirigir à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação da UNIFOR (VREGRAD): 3477.3113 ou através do e-mail: [epd@unifor.br](mailto:epd@unifor.br)

### 14. CLAÚSULA DE RESERVA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação, por intermédio da Comissão de Coordenação do Evento, reserva-se o direito de resolver os casos omissos no presente Edital.

Fortaleza, 01 de junho de 2012.

  
Prof. Henrique Luis do Carmo e Sá  
Vice-Reitor de Ensino de Graduação